



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Fortaleza, 14 de abril de 2023

1. OBJETO

Locação de um espaço climatizado para realização de evento Institucional conforme agendamento e perfil que segue e que atenda os requisitos constantes neste Termo de Referência:

• Espaço com capacidade para aproximadamente 100 pessoas para realização do I FÓRUM CONDUTAS MÉDICAS NAS INTERCORRÊNCIAS EM PACIENTE INTERNADO e SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE, situado na cidade de Juazeiro do Norte/CE. Dias do evento: 28 e 29 de abril de 2023.

O auditório deverá possuir os seguintes requisitos:

- Locação para 1 diária no dia 28/04/2023 e 1 turno (manhã) no dia 29/04/2023 com tolerância para organização do local;
- Capacidade para aproximadamente 100 (cem) pessoas;
- Climatizado e em formato de auditório;
- Área interna para projeção e apresentação;
- Foyer/Hall amplo com espaço para coffee break;
- Acessibilidade para deficientes físicos, dispondo de rampas e/ou elevadores;
- Disponibilizar equipamentos de sonorização, data show e sala de apoio.

2. JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará tem em sua programação várias atividades que contemplam a Educação Médica Continuada, dentre elas foi idealizado o I FÓRUM CONDUTAS MÉDICAS NAS INTERCORRÊNCIAS EM PACIENTE INTERNADO, com vasta programação que inclui três ciclos de palestras teórico e teórico-práticas, sendo assim um grande evento ofertado aos profissionais da medicina, para o qual será necessário espaço com infraestrutura para comportar as atividades pensadas para o evento a fim de proporcionar aos profissionais médicos o aprimoramento técnico-científico.

Em conjunto com a programação do citado Fórum, realizar-se-á a solenidade de inauguração da nova sede da Seccional Sul do CREMEC, momento em que o CREMEC irá apresentar formalmente o local onde passará a prestar atendimento aos médicos, autoridades e sociedade em geral.

Logo, faz-se necessário que a localização do espaço que abrigará as atividades do evento técnico-científico seja próxima o bastante da nova sede, de modo a permitir o deslocamento dos conselheiros e convidados em poucos minutos.

Ademais, tal proximidade possibilita que a sede deste Regional em Juazeiro do Norte funcione como uma base de apoio para a operacionalização do Fórum.

3. EPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Locação de espaço para realização do I FÓRUM CONDUTAS MÉDICAS NAS INTERCORRÊNCIAS EM PACIENTE INTERNADO a realizar-se no dia 28 e 29 de abril de 2023, em Juazeiro do Norte/CE.

O auditório deverá possuir os seguintes requisitos:

- Locação para 1 diária e 1 turno (manhã) com tolerância para organização do local;
- Capacidade para aproximadamente 100 (cem) pessoas;
- Climatizado e em formato auditório;
- Área interna para projeção e apresentação;
- Foyer/Hall amplo com espaço para coffee break;
- Acessibilidade para deficientes físicos, devendo dispor de rampas e ou elevadores;
- Disponibilizar equipamentos de sonorização, data show e sala de apoio.

Consideram-se incluídos na locação, espaço de recepção e banheiros que tiverem no ambiente, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém, indispensáveis para a perfeita realização do evento proposto.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá disponibilizar os espaços, em consonância com as condições estipuladas neste Termo de Referência, conforme descrito da especificação do objeto.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A entrega ocorrerá de forma única.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Após a perfeita entrega do objeto contratado, o valor será pago em até 15 dias, desde que o contratado apresente a nota fiscal, boleto e certidões negativas da Receita Federal, Débitos Trabalhista e FGTS, bem como certidões/declarações para não sofrer retenções sobre o valor bruto da Nota fiscal.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CREMEC, efetuar o pagamento no prazo acordado, acompanhar e fiscalizar as obrigações da contratada, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa, prestar informações e esclarecimentos ao Fornecedor sobre os materiais solicitados, comunicar a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir fielmente toda a execução do objeto, de acordo com as condições e exigências previamente expressas neste Termo de Referência;
- Comunicar a CONTRATANTE por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução contratual, prestando os esclarecimentos julgados necessários;
- Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os bens/serviços fornecidos, bem como pelo custo do frete e outros inerentes a execução do objeto, apresentando os documentos fiscais do produto em conformidade com a legislação vigente.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O CREMEC verificará se o espaço corresponde às especificações e se está em condições de uso antes de concluir a contratação.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Garantir infraestrutura física apropriada para realização do evento desta Autarquia, proporcionando aos conselheiros, médicos e sociedade em geral instalações com condições adequadas para adquirir e ampliar seus conhecimentos, permitindo assim, que o CREMEC dê continuidade à programação dos eventos proporcionando a toda classe médica a oportunidade de uma educação continuada.

11. CONDIÇÕES FINAIS

Consultas a respeito deste Termo de Referência poderão ser formuladas pelo correio eletrônico institucional: eventos@cremec.org.br.



Documento assinado eletronicamente por **Eloiza Pinheiro Damasceno, Assistente Administrativa**, em 14/04/2023, às 16:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159731** e o código CRC **05A63906**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000003379-4 | data de inclusão: 14/04/2023